



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 707, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA LOCALIZADA NO BAIRRO CASTANHO, MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal, do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Sebastião Bernardino de Sena, a via pública conhecida como Travessa Raimundo Antônio Silva, que inicia na casa nº 122, do Senhor Janduí Barbosa e finaliza da casa nº 285, do Senhor Fabiano Alves Mendes, localizada no Bairro Castanho, Queimadas - PB.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas-PB, em 25 de outubro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE94-5EAC-2E31-56B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE CARLOS DE SOUSA REGO (CPF 601.863.644-15) em 25/10/2021 12:41:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://queimadas.1doc.com.br/verificacao/EE94-5EAC-2E31-56B2>